



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO CONTRATO Nº 01/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA "COMUNICAÇÃO VIDA NOVA SANTA ADÉLIA EDIÇÃO DE JORNAL LTDA-ME".

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, CNPJ nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **MANOEL CARLOS PALMA**, RG. nº 10.546.179-9 SSP/SP, CPF/MF nº 063.951.298-48, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na Rua Luiz Euclides Motta, nº 60, Bairro Raul Borges, em Santa Adélia-SP, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a EMPRESA "COMUNICAÇÃO VIDA NOVA SANTA ADÉLIA EDIÇÃO DE JORNAL LTDA", CNPJ. Nº 07.101.869/0001-71, Inscrição Municipal nº 3.719/00 com sede na Av. Duque de Caxias, nº 442, fundos, em Santa Adélia-SP, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, SR. **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, RG. Nº 7.983.925-SP-SP, CPF/MF nº 973.716.378-87, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 598, em Santa Adélia-SP, denominada **CONTRATADA**, tendo celebrado em 01.02.2017 contrato de prestação de serviços consistente na publicação de atos da Câmara Municipal para o período de 01.02.2017 à 02.02.2018, resolvem, de comum acordo, conforme faculta o art. 57, n. II, da Lei de Licitações, em prorrogar a referida avença por mais 12 meses, compreendido no período de 02.02.2020 à 31.12.2020 (renovação por mais onze meses), conforme a cláusula terceira, subitem 3.3. do referido contrato, sendo que o preço a que se refere a cláusula terceira, subitem 3.1, dessa avença, já atualizado conforme os Termos de Contrato nº. 001/2017, no valor de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), que foi atualizado durante o ano de 2019 para R\$700,20 (setecentos reais e vinte centavos), será reajustado, conforme o IGP-FGV acumulado no período em 7,30%, para R\$751,36 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), a ser pago durante os onze meses de renovação do



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



contrato, sendo que a despesa correrá à conta da dotação orçamentária 1-Legislativo – 010100 – Câmara Municipal – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -, do orçamento em vigor, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do referido ajuste.-

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
ADÉLIA, em 01 de fevereiro de 2020.

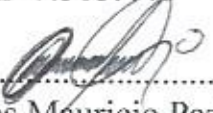
CONTRATANTE: 
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
Manoel Carlos Palma
Presidente da Câmara

CONTRATADA:
EMPRESA 'COMUNICAÇÃO VIDA NOVA
SANTA ADÉLIA EDIÇÃO DE JORNAL LTDA"
Francisco José de Oliveira
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

01-..... 

Antonio Elcio Benatti
RG. nº 7.515.448

02-..... 

Carlos Mauricio Pazinatt
RG. nº 16.933.748



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 03/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº. 01/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Adélia.

CONTRATADA: Empresa “Comunicação Vida Nova Santa Adélia Edição de Jornal Ltda-ME”.

OBJETO: Publicação de atos da Câmara Municipal

PRAZO: 11 meses (de 02/02/2020 a 31/12/2020).

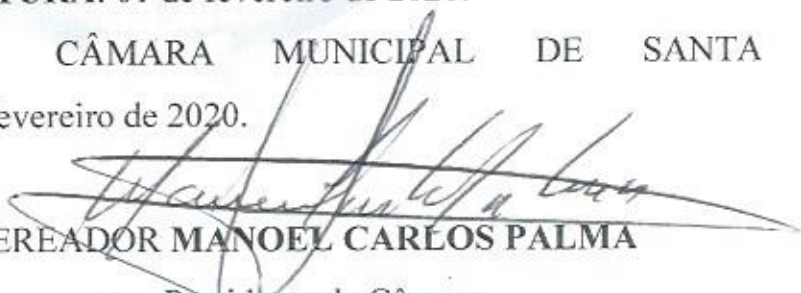
VALOR: R\$751,36 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), mensais.

DOTAÇÃO: 1- Câmara Municipal – 01- Legislativo – m 01.01 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal – 01- Legislativa – 01.031- Ação Legislativa – 01.031.0001 – Ação Legislativa – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 09 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, n. II, da Lei das Licitações.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
ADÉLIA, em 01 de fevereiro de 2020.


VEREADOR MANOEL CARLOS PALMA

Presidente da Câmara